GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

PROJETO DE LEI ____/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE NATAL, COM O OBJETIVO DE INTEGRAR A ROBÓTICA AO CURRÍCULO ESCOLAR, PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS ENTRE OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Robótica Educacional de Natal, com os seguintes objetivos:

I - Integrar a robótica ao currículo escolar das escolas públicas municipais.

II - Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias emergentes.

III - Desenvolver competências como pensamento lógico, criatividade e trabalho em equipe.

Art. 2º O programa será implementado por meio das seguintes ações:

I - Distribuição de Kits de Robótica: Cada escola pública municipal receberá kits de robótica adequados às faixas etárias dos alunos, garantindo recursos para atividades práticas.

II - Formação de Professores: Serão oferecidos cursos de capacitação para os docentes, visando à utilização eficaz dos recursos de robótica em sala de aula.

III - Semana Municipal de Robótica: Será instituída uma semana anual dedicada à robótica, incluindo competições entre escolas, exposições de projetos e oficinas temáticas.

IV - Parcerias Estratégicas: O programa buscará parcerias com instituições de ensino superior, empresas de tecnologia e organizações não governamentais para apoio técnico e pedagógico.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação e execução do programa, podendo estabelecer diretrizes específicas para sua implementação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

A experiência prática demonstrou que a introdução da robótica nas escolas públicas de Natal resultou em melhorias significativas no desempenho acadêmico dos alunos, especialmente em disciplinas como matemática e ciências. Além disso, observou-se um aumento no engajamento estudantil, na criatividade e na capacidade de resolução de problemas. A institucionalização desse programa visa garantir a continuidade e a expansão dessas melhorias, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Educação Digital.

